

PROJETO DE LEI Nº 243/2025

*Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, estado do Pará, o **Instituto Social Vida e Movimento**, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública Municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, o **Instituto Social Vida e Movimento**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº **08.685.980/0001-15**. Entidade sem fins lucrativos, com endereço na Folha 15 lote 03 quadra 01- bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marabá, 21 de outubro de 2025.



AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vida e Movimento foi criado com o propósito de promover o desenvolvimento social, educacional e econômico das comunidades da zona rural de Marabá e região. Sua fundação nasceu do desejo de oferecer oportunidades reais de capacitação técnica e humana, fortalecendo a agricultura familiar e incentivando práticas sustentáveis voltadas à melhoria da qualidade de vida no campo, bem como à capacitação profissional em diversas áreas para atender ao mercado de trabalho da cidade.

Desde sua criação, o Instituto tem como principal objetivo capacitar agricultores e pequenos produtores rurais por meio de cursos técnicos e oficinas práticas nas áreas de agricultura, manejo de pequenas criações, produção sustentável. As ações do Instituto visam não apenas o aumento da produtividade, mas também a geração de renda e a valorização do trabalho rural, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e regional.

Além da formação técnica, o Instituto Vida e Movimento também atua na promoção do lazer e inclusão social de crianças e jovens da zona rural, oferecendo atividades recreativas, culturais e educativas. Essas iniciativas buscam fortalecer os vínculos comunitários e proporcionar novas perspectivas de futuro às famílias do campo.

O Instituto possui sua sede administrativa localizada na Folha 15, Quadra 01, Lote 05, Nova Marabá, onde são realizadas as atividades de gestão e planejamento institucional. Já a sede técnica é na Chácara Rocha, situada no Chacreamento Recanto dos Pássaros, na Vicinal Medalhão, local onde ocorrem as atividades práticas, cursos e eventos voltados à capacitação rural.

O Instituto está implantando uma Escola Técnica, atualmente em fase de construção na Chácara Rocha, essa nova estrutura reforçará o compromisso do Instituto com a formação profissional, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável da região.



AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14
Câmara Municipal de Marabá